



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 043/2017</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 19/04/2017
CNPJ: 03.450.083/0001-09		Dispositivo da Resolução do CMN:
<b>VALOR (R\$): R\$ 3.250.415,00</b>		Fundo Art. 7º, IV, "a" - Resolução 3.922/10
 <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  <b>Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FL. (C/C 79.566-8)</b>  Recursos oriundos do repasse de consignações patronais e as descontadas de servidores ativos, referente folha de pagamento do mês de março de 2017, efetuado pela PCNI, para aplicação em fundo de investimento específico.  <b>Características dos ativos:</b>  Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.		
<b>Proponente:</b>  Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Jorge de Almeida Mussauer Segundo APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro